PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 194/14

Considerando que Educação Ambiental é o processo por meio do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente;

considerando que Educação Ambiental é o principal instrumento de transformação, sendo fundamental para o desenvolvimento de uma consciência crítica em relação ao meio ambiente, gerando comprometimento e responsabilidade da população nas ações de saneamento e saúde e que tem sido utilizada como instrumento para resolver os problemas associados aos resíduos sólidos, desde a geração, coleta, transporte até a disposição no destino final;

considerando que é importante trabalhar a educação ambiental com moradores e comerciantes para sensibilizar quanto à seleção dos resíduos e do descarte correto, nos horários e nas vias públicas preestabelecidas;

considerando que Salvador recolhe toneladas de resíduos sólidos em locais inadequados;

considerando que o objetivo do Projeto *Lixeira Subterrânea* é incentivar os moradores e comerciantes a separarem seus resíduos sólidos e orgânicos e armazenarem no referido recipiente, dando-lhes o destino correto através da coleta seletiva;

considerando que todo cidadão tem responsabilidade sobre o lixo que produz e que a Prefeitura tem a responsabilidade da destinação final mediante a legislação pertinente;

considerando que no Brasil são gerados atualmente, em torno de 241 mil toneladas de resíduos diariamente, sendo que, apenas 63% dos domicílios contam com coleta regular de lixo.

considerando que coleta seletiva é um processo de separação e recolhimento de materiais recicláveis, conforme sua constituição, tais como papéis, plásticos, vidros, metais e orgânicos, na fonte geradora, nos centros de triagem ou nas usinas de reciclagem e que estes materiais são vendidos às indústrias recicladoras ou aos sucateiros;

considerando que a coleta seletiva é uma alternativa ecologicamente correta, pois desvia parte dos resíduos sólidos gerados, da disposição em aterros sanitários ou controlados e *lixões*, para que possam ser reciclados;

considerando que além de contribuir positivamente para a imagem do governo e da Cidade, a coleta seletiva exige um papel de cidadania, no qual cidadãos assumem um papel ativo em relação à administração das empresas e da Cidade, além da possibilidade de aproximação entre o Poder

Público e a população, podendo até estimular a organização de uma sociedade civil;

considerando que a coleta seletiva é um dos programas de grande importância na gestão de resíduos e o cidadão passa a assumir efetivamente o papel de sujeito na sua relação com a coletividade e com a municipalidade;

considerando que o Município de Paulínia no Estado de São Paulo implantou a *Lixeira Subterrânea* e que o mesmo poderá servir como parâmetro para implantação de Projeto piloto para nossa Cidade;

considerando que as instalações de lixeiras subterrâneas em locais estratégicos nos bairros terão a finalidade de armazenar o lixo orgânico e reciclável sem que o mesmo fique exposto nas calçadas;

considerando a ação de "catadores de resíduos sólidos" que destroem os sacos de lixo para retirar os materiais recicláveis que servirão de matéria prima para a indústria, deixa o ambiente sujo com a atração de animais nocivos à saúde humana;

considerando que a implantação desse Projeto possibilitará ao Município reduzir custos com a limpeza urbana, em face do número de viagens com o transporte dos resíduos sólidos e recicláveis;

considerando que o índice de aproveitamento dos resíduos sólidos alcançará percentuais elevados com a implantação do projeto "Lixeira Subterrânea".

considerando que existem várias localidades na Cidade que oferecem condições técnicas para a implantação desse projeto;

considerando que a praça do canal, localizada no bairro do Imbuí, oferece condições para implantar o Projeto piloto como forma de testar a viabilidade para expansão em outros bairros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que implante a coleta seletiva subterrânea de lixo orgânico e reciclável como parte da educação ambiental da Prefeitura para moradores e comerciantes da Cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2014.

EUVALDO JORGE